DECRETO Nº 2.069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para a suplementação das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 830, de 12 de fevereiro de 2015;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto a Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), a fim de adequar a Lei Orçamentária Anual – Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2014, para atender as despesas referentes ao recurso recebido da LIGHT para as Instituições do Município de Pinheiral, APAE e Recanto dos Velhinhos Francisco Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, como se segue:

U.O.	*Função-Programa*	*Objetivo do Programa*	*Elemento*	*Fonte*	*Valor*
02.04	08.243.0013.2.328	Desenvolvimento Social - Doaçã	3.3.50.41.00.00.00	0000	190.000,00
Total					190.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do crédito, aludido no artigo anterior, serão utilizados como fontes de recursos:

U.O.	*Função-Programa*	*Objetivo do Programa*	*Elemento*	*Fonte*	*Valor*
02.04	08.241.0013.2.328	Desenvolvimento Social - Subve	3.3.50.43.02.00.00	0000	60.000,00
02.04	08.241.0013.2.328	Desenvolvimento Social - Subve	3.3.50.43.02.00.00	0004	30.000,00
02.04	08.244.0013.2.329	PAIF	3.1.90.34.04.00.00	0003	20.000,00
02.04	08.244.0013.2.329	PAIF	3.1.90.94.00.00.00	0003	10.000,00
02.04	08.244.0013.2.329	PAIF	4.4.90.52.99.00.00	0003	10.000,00
02.04	08.244.0013.2.334	CREAS	3.1.90.34.04.00.00	0004	20.000,00
02.04	08.244.0013.2.335	CRAS	3.1.90.34.04.00.00	0004	20.000,00
02.04	08.244.0013.2.335	CRAS	3.3.90.30.99.00.00	0000	10.000,00
02.04	08.244.0013.2.336	Manutenção Centro Dia	3.3.90.36.99.00.00	0000	5.000,00
02.04	08.244.0013.2.336	Manutenção Centro Dia	4.4.90.52.99.00.00	0000	5.000,00
Total					190.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 12 de fevereiro de 2015; 20º ano de emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
PREFEITO